



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 201/2014.
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE
GRATIFICAÇÕES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam retiradas todas as gratificações nas diversas unidades
do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos ao dia 31 de Outubro de 2014.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2014.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

